

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 5xz2boi9 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/06/2015 Requerimento nº 248/2015 Protocolo nº 2323/2015</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana</p>	

Com arrimo no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Excelentíssimo Senhor Governador, **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Fazenda, Senhor **PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA** com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Planejamento, Senhor **MARCO AURÉLIO MARRAFON** com cópia também ao Diretor-Presidente do CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados, Senhor **EVARISTO GEORGIO FAVA** devendo o referido ser respondido por escrito no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 28 da Constituição Estadual.

**(Ref.: Criação de *login* e senha para consulta ao FIPLAN).**

CONSIDERANDO que uma das funções deste Parlamento é fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos do Estado de Mato Grosso em obras e serviços, requero de Vossas Excelências a seguinte providência:

**a)** A criação de um ***login* e senha** para este Deputado Estadual com vistas à realização de ***consultas*** junto ao FIPLAN conforme preenchimento de Ficha de Cadastro anexa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2015

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A proposição do presente Requerimento tem fundamento no *Princípio Constitucional da Publicidade/Transparência e da Eficiência dos Atos da Administração Pública*, insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Cumpre considerar que, o acesso ao sistema da SEPLAN/FIPLAN ocorrerá com o intuito de realizar consultas e buscas para identificação de como os recursos públicos estão sendo empregados e para que haja certa transparência quanto aos serviços prestados à sociedade em defesa do bem comum do povo.

Com efeito, é importante consignar que a Lei Federal n.º 12.527/2011 regulamentou o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, razão pela qual solicitamos o referido login para o acesso às consultas necessárias junto ao sistema da SEPLAN.

Desta feita, requeiro a possibilidade de criação de login e senha para que possamos exercer com responsabilidade social o dever de fiscalizar, bem como levar ao conhecimento da sociedade mato-grossense quais foram as despesas realizadas com obras e serviços, bem como a efetiva execução e conclusão dos trabalhos implementados.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento para análise e apreciação pelos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final emitam parecer favorável quanto à sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2015

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual